



Requerimento N° 289/2025

Súmula: Solicita informações ao Executivo municipal se há possibilidade de realização de campanha para instalação do símbolo Internacional da Surdez no Trânsito nos automóveis do município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto a Secretária de Governo, solicitando informações se há possibilidade de realização de campanha para instalação do símbolo Internacional da Surdez no Trânsito nos automóveis do município de Itapevi.

- 1) Existe a possibilidade da realização de uma campanha para instalação do símbolo Internacional da Surdez no Trânsito nos automóveis do município de Itapevi.?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O símbolo internacional da surdez foi criado através da Lei Federal nº 8.160-91 para identificar no trânsito as pessoas com necessidade auditiva. (segue ilustração em anexo)

O adesivo é facultativo e voluntário podendo ser colocado no vidro traseiro e dianteiro dos automóveis dirigidos por condutores nessas condições, identificando-os tanto para outros motoristas quanto para agentes de trânsito.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para o atendimento desta justa reivindicação, o respeito e a compreensão serão as conquistas de um trânsito mais seguro.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3º Secretário



Requerimento Nº 289/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1097/2025 - 27/01/2025 10:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8PA9-0JC1-XC1R-4R82



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8PA90JC1XC1R4R82>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8PA9-0JC1-XC1R-4R82

